

N.º 10924

2ª CAMARA

1936

DISTRIBU

44

10924/36

M. Guimarães

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Cópias
Localização
Caixa 070 Mc 04

SECCÃO

PROCESSO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Encaminha o auto de inquerito administrativo e que se submetter a h. Affonso Barreto, empresário da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspeccoria Federal das Estradas)

ANNEXOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

1328133
27/8/1936
Ministro
Consultor
Expediente
Contabilidade
D. P. Ind.

N. 1769

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1936.

Ao C. N. T.
Sr. Ministro de Estado do Trabalho, Industria e Commercio
em 26/8/1936
DIRECTOR DO GABINETE

Tenho a honra de transmittir a V.Excia., afim de sêr submettido á consideração do Conselho Nacional do Trabalho, em vista do que dispõe o artigo 53 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, o anexo processo numero 10.896-36, do Protocollo desta Secretaria de Estado, relativo á proposta de exoneração de ANTONIO BARRETO, do cargo de escripturario de 2a. classe da Estrada de Ferro de Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas).

Reitero a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Marques de Sousa

PROTÓCOLO GERAL
Nº 10924
DATA 31/8/1936
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
STATISTICA
ARQUIVO

1/9
X

n.zr.

Proc.10.896-36

Recebido na 1.ª Secção em 2/9/36

VIAÇÃO

Informação

Com o officio de fl. 4, a Inspectoria Federal das Estradas submettem a consideração do Exmo. h. Ministro da Viação e Obras Publicas a proposta de demissão do empregado Plutonio Barreto, solicitada á quella Inspectoria pela Estrada de Foz de Igoaz.

Com fundamento nos arts. n.º 52 e 54 do regulamento approved pelo Dec. n.º 15.157, de 5 de dezembro de 1921 S. Excia., pela portaria de fl. 10, suspendeu, desde logo, o h. Plutonio Barreto do exercicio de suas funções, mas, quanto á demissão, encaminhou os autos ao h. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio a fim de que fosse os mesmos remittidos a este Conselho, de accordo com o art. 54 do Dec. n.º 2.465, de 1.º de outubro de 1931.

Reuando o assumpto ao conhecimento da Inspectoria Federal das Estradas, a Estrada de Foz de Igoaz juntou, por copia, o processo administrativo instaurado contra o h. Plutonio Barreto em 25 de setembro de 1935 (v. doc. de fl. 12/37), e do qual resulta a suspensão do accusado, por 30 dias, do exercicio de suas funções de escripturario da Es. Cam. da Contabilidade da Estrada.

Juntar mais uma copia

do novo inquerito administrativo instaurado
contra o acusado, nos termos da portaria
n.º 199, de 23 de Novembro de 1935 (v. doc. de
p. 38/58).

A Inspectoria Federal das Estradas fez anexar, ainda, as autas, uma
cópia do inquerito instaurado contra o
alludido ferroviário, pela Delegacia de
Ordem Social de Las Paulas (v. doc. de p. 59/66).

Em parte, preparhe, preliminar-
mente, e de conformidade com a jurispru-
dência já firmada sobre o assunto
pelas Escrevias Camarás do Conselho Nacional
do Trabalho, seja solicitada da Estrada de
Ferro de Goyaz o original do inquerito
administrativo determinado pela portaria
n.º 199, de 23 de Novembro de 1935, a qual
seu motivo ao pedido de demissão do
acusado.

Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1936
Rogério Leal de Azevedo
Chefe de 4.ª el.

No 3.º Off. Emacia Severença para preparar o
expediente em 10 de Setembro de 1936
Theodoro de Almeida Rodri
Director da 1.ª Secção

Cumprido na data supra
Emerson de Azevedo
3.º Off. Sec. 1.ª

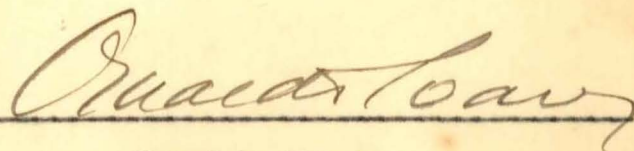
1-1.281/36-10.924/36

Sr. Director da Estrada de Ferro de Goyaz

Para os devidos fins, solicito-vos, em original, o inquerito administrativo instaurado por essa Estrada contra o ferroviario Antonio Barreto, em virtude de falta grave prevista no art. 166 do Dec. n^o 15.673, de 7 de Setembro de 1932.

Outrosim, solicito-vos seja o referido inquerito encaminhado a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias.

Attenciosas saudações



Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

72

8

16 Setembro

1936

1-1.281\38-10.224\38

Dr. Director da Fazenda de Ferro de Goyaz

Para os devidos fins, solicito-vos, em original,
o inquerito administrativo instruido por essa Fazenda con-
tra o ferroviario Antonio Barreto, em virtude de falta que
ve praticada no art. 1.º de Dec. nº 15.875, de 7 de Setembro

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 73
usque 84 destes autos o documento
protocolado sob o nº 11.602/36.

Pis, 23/9/36

Maria Aleina M. de Sa Miranda
2º official

Despacho 10093

Director Geral da Secretaria

Exmos. Srs. Presidente e demais Membros do Conselho Nacional do Trabalho
RIO DE JANEIRO

Fls. 73
B. M. A. A. A.

Antonio Barreto, escripturario de 2^a. classe da Estrada de Ferro de Goyaz, suspenso preventivamente das suas funcções desde Novembro de 1935, em razão de um processo administrativo a que responde e cuja decisão está dependendo desse Conselho e no qual se propõe a sua exoneração, o supplicante, confiado no espirito recto e justiceiro dos dignos Membros desse Conselho, espera que não seja decidida a sua exoneração pelos seguintes fundamentos :

1º. Como se deprehe de sua fé de officio junta, o supplicante é funcionario da Estrada ha mais de doze annos ;

2º. Durante esse longo periodo de serviços prestados á Estrada não ha sequer uma nota de culpa a desabonar a sua conducta ;

3º. Pelo contrario, durante o tempo de sua actividade, o supplicante desempenhou com dedicação e capacidade de trabalho diversas commissões para as quaes fora designado nas diferentes gestões por que tem passado a Estrada de Ferro de Goyaz ;

4º. Provando tudo quanto allega, alem de sua fé de officio, que é o documento substancial que instrue este recurso, cuja certidão vae junta, ainda o peticionario junta attestados e certidões de altos funcionarios da Estrada, os quaes provam que o supplicante, como funcionario publico, sempre se houve com dedicação e honestidade até o dia em que contra si foi instaurado processo administrativo que está dependendo da decisão desse Conselho, processo esse do qual o supplicante por circumstancias contrarias á sua vontade não pode se defender, havendo contra o mesmo clara e manifesta animadversão por parte do actual Director da Estrada que mandou arrolar contra o peticionario diversas testemunhas do mesmo des-afectas, tendo contra as mesmas exercido a sua influencia de superior hierarchico para conseguir injustamente a exoneração do supplicante, como propoz á Inspectoria Federal das Estradas ;

5º. Como para aggravar mais a situação do supplicante, justificando assim a sua exoneração, ha tambem referencia a uma prisão de que o supplicante foi victima em S. Paulo, como supposto comunista, sendo que essa allusão não pôde aggravar e justificar a sua exoneração, visto como, no processo que se instaurou naquella capital, nenhuma responsabilidade se apureu, tendo sido por isso posto em liberdade, o que por certo não se verificaria se alguma culpa fosse apurada contra o supplicante.

Por estes e outros fundamentos decididos pelo Conselho Nacional do Trabalho, o supplicante espera não ser exonerado das funcções de seu cargo, podendo assim voltar a prestar os seus serviços á Estrada de Ferro de Goyaz com o intuito digno e honesto de continuar a manter a sua familia que desde o dia de seu afastamento está soffrendo as maleficas consequencias da privação de seus vencimentos.

Por ser de justiça, confia na satisfatoria decisão dos dignos e honrados Membros desse Conselho.

Antonio Barreto

Araguary, 7 de Setembro de 1936.

Recebido na 1.ª Secção em 15/9/36

PROTÓCOLO GERAL

Nº 11602

DATA 12/9/1936

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA
	ARQUIVO

Antônio Barreto, escrivão de 2.ª classe, suspenso preventivamente das suas funções em razão de um processo administrativo a respeito de dependência desse Conselho e no qual se propõe a seguinte contida no esboço recto e justificativo encaminhado ao Conselho, espera que V. Ex. seja decidida a sua favor.

1.º Como se descreve de sua 1.ª de officio Inspectoria de Estrada de mais de doze annos.

2.º Durante esse longo periodo de serviços prestados, sempre com honra e dignidade.

3.º Pelo contrario, durante o tempo de sua suspensão com dedicação e occupação de trabalho, sempre fez designar nas diferentes gestões de Estrada de Goyaz.

4.º Prevendo tudo quanto aliado, além de sua documente substatanciai que instruo este recurso, ainda e petição de Junta attestada e certidão de alçada de Estrada, as quaes provam que applicante, como funcionario publico, sempre se houve com honra e integridade e que sempre foi insculpe processo administrativo a esse Conselho, processo esse de qual e a presente por circumscripção de

Em de de 1936

Director da 1.ª Secção

8.º Como para agravar mais a situação de applicante, justificando assim a sua exoneração, de quando referida a sua prisão de que e applicante foi victimado em 2.ª Penitenciaría, sendo que esse applicante não pôde agravar e justificar a sua exoneração, visto como no processo que se instruiu nos autos capital, nenhuma responsabilidade se agurou, sendo ainda por isso parte em liberdade, e que por certo não se verificaria se alguns culpa fosse agurada contra o applicante.

Por estes e outros fundamentos decididos pelo Conselho Nacional de Trabalho, e applicante espera não ser exoneração das funções de seu cargo, podendo assim voltar a prestar os seus serviços a Estrada de Ferro de Goyaz com o intuito digno e honesto de continuar a manter a sua familia que desde o dia de seu afastamento está sustentada as meliores consequencias da privação de seus vencimentos.

Por ser de justiça, conha de satisfactoria decisão dos dignos e honrosos Membros desse Conselho.

12 de Setembro de 1936

12/9/36

117.74
Antonio Barreto

Estrada de Ferro de Goyaz Certidão

Em cumprimento ao despacho do Sr. Dr. Director desta Estrada, datado de dezoito (18) de Maio de mil novecentos e trinta e seis, exarado em um requerimento do escripturario de segunda classe desta ferrovia, Sr. Antonio Barreto, anexo ao processo numero quinhentos e cincoenta e oito de mil novecentos e trinta e seis (558-1936), que pede, por certidão, a data em que foi admittido no serviço desta Estrada, os cargos que exerceu e as commissões que desempenhou, com as respectivas datas, até fim do mez de Setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, certifico que, revendo o livro de registro de "fés de officio" do pessoal titulado desta via ferrada, numero um, ás paginas trinta e oito, cento e quarenta, cento e sessenta e nove, duzentos e cinco e duzentos e noventa e dois, verifiquei os seguintes registros: Antonio Barreto - Em oito de Abril de mil novecentos e vinte e tres (8/4/1923) foi admittido no serviço desta Estrada, como praticante de conferente diarista; em dois de Janeiro de mil novecentos e vinte e quatro foi nomeado para o cargo de fiscal de trens e estações, sendo tomado posse e assumido o exercicio na mesma data; em vinte e dois de Junho de mil novecentos e vinte e cinco foi nomeado para o cargo de terceiro escripturario, sendo tomado posse e entrado em exercicio em primeiro de Julho do mesmo anno; de Fevereiro

Fevereiro de mil novecentos e vinte e nove a Outubro de mil novecentos e trinta, serviu, em comissão, como agente de estação. no período de Junho de mil e novecentos e trinta e um a Março de mil novecentos e trinta e dois, exerceu, em comissão, as funções de agente de estação, em dezesseis de Setembro de mil novecentos e trinta e um, por ordem de serviço numero um do Tur. Chefe do Tráfego e Locomoção, foi designado para, em comissão, proceder a um inquerito administrativo na estação de Spamery, sobre o choque da locomotiva trezentos e treis com a composição do especial de lenha, apurando as responsabilidades e o estrago do material rodante. em trinta de Agosto de mil novecentos e trinta e dois, conforme despacho do Tur. Assistente do Director, no processo numero mil e setenta e dois de mil novecentos e trinta e dois, foi designado para fazer parte da Comissão de Inquerito designada para apurar as acusações feitas contra o telegraphista José Guimarães Junior, pelo Sargento Vivaldino Ambrozio. conforme officio do Tur. Contador, de doze de Julho de mil novecentos e trinta e treis, foi designado para examinar todos os serviços das agencias das estações. em vinte e um de Junho de mil novecentos e trinta e treis, por portaria do Tur. Director, foi designado para tomar parte da Comissão designada para, em inquerito administrativo, apurar as irregularidades cometidas pelo

2
fls. 75

pelo agente Walter Rocha na estação de Bomfim; em dois de Outubro de mil novecentos e trinta e três, por portaria do Cur. Director, foi designado para fazer parte da comissão que, em inquerito administrativo, fôra apurar a falta attribuida ao machinista José de Aguiar; conforme circular numero trinta e seis, de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e trinta e três, da Directoria, ficou recommendado que os agentes e chefes de trem desta Estrada fornecessem os dados solicitados pelo terceiro escripturario Antonio Barreto, que viajava em serviço de fiscalização; em nove de Dezembro de mil novecentos e trinta e três, foi designado para fazer parte da comissão de inquerito administrativo para apurar a causa do accidente no trabalho soffrido pelo manobrador João Francisco Lavier; em dezenove de Dezembro de mil novecentos e trinta e três, por portaria do Cur. Director, foi designado para funcionar como secretario da comissão de inquerito administrativo para apurar a falta attribuida ao feitor da turma dezexis, Guilhermino Augusto. em vinte e seis de Fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, foi designado para fazer parte da comissão de inquerito administrativo para apurar responsabilidades attribuidas ao agente Walter Rocha. em oito de Marco de mil novecentos e trinta e quatro, foi designado para servir como secretario da comissão de inquerito administrativo para apurar o



VISTO

Antenor Alves

SECRETARIO

8-6-36
Antenor Alves

que havia de verdade com referencia a denuncia apresentada pelo agente João Braga contra o bombeiro Antonio Luiz, da estação de Carahyba; por decreto do Sur. Presidente da Republica, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, foi nomeado para o cargo de escripturario de segunda classe, produzindo esse acto seus effeitos a partir de primeiro de Agosto do mesmo anno, data em que tomou posse e entrou em exercicio; em treis de Maio de mil novecentos e trinta e cinco, por portaria do Sur. Director, foi designado para fazer parte da commissão encarregada de, em inquerito administrativo, apurar o facto delictuoso comettido pelo maquinista de segunda classe, José dos Santos, contra o escrevente de primeira classe, José Semaneki, no dia dois do referido mez; em vinte de Setembro de mil novecentos e trinta e cinco, por portaria do Sur. Director, foi designado para fazer parte da commissão de inquerito administrativo para apurar a quem cabe a responsabilidade pela discussão havida na estação de Araguary, entre o agente Cyrillo Reis e o agente-conferente Ary Ferreira. - E por ser verdade, eu, Gentil Santos, escripturario de segunda classe, em exercicio nesta Secretaria, extrahi a presente que, devidamente sellada, vai por mim assignada e com o visto do Sur. Secretario e do Sur. Director desta Estrada.

13+200
2+000
+200
75+400.
G. S.

Araguary, 8 de Junho de 1936.
Gentil Santos. Gentil Santos. Gentil Santos.
8/6/36. 8/6/36. 8/6/36. 8/6/36. 8/6/36. 8/6/36.



Reconheço verdadeiras as firmas supra de Antenor Alves, Eudoro Lemos (dr) e Gentil Santos. Dou fé. Araguary, 16-junho-1936. Em teste da verd- Dickson Machado & Tabaffins.

Para os devidos fins e a bem da verdade, certificamos que o Snr. Antonio Barreto, escripturario de 2a. classe da Estrada de Ferro de Goyaz, nos exercicios de 1.932, 1.933 e 1.934 serviu nas occasiões dos pagamentos desta ferro-via, como escrivão do pagador, tendo em tal comissão desempenhado honesta, exemplar e deligentemente as suas obrigações.

Auctorisamos o referido escriptuario faser uso deste como lhe conviér.

Araguary, 6 de Junho de 1.936.

ESTRADA de FERRO de GOYAZ

Antonio Barreto
Thesoureiro

João Gouveia Castanheira
Pagador

E. F. Goyaz. Reconheço verdadeiras as firmas supra de João Gouveia Castanheira e Antonio Barreto pelo pleno conhecimento que tenho. Dou fé.

Em Araguary, 6 de Junho de 1.936. Dickson Machado.
3º TABELIAO



Para os devidos fins, certifico que o sr. ANTONIO BARRETO, escripturario de 2a. classe da Estrada de Ferro de Goyaz, durante o tempo que serviu na Contadoria dessa via ferrea, como encarregado da secção de bilhetes e fiscal de estações, no periodo de Março de 1932 a Setembro de 1935, revelou-se um funcionario exemplar, honesto, diligente e cumpridor de seus deveres.

Araguary, 6 de Junho de 1936

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

o fl. 35
Antonio Barreto
CHEFE DA CONTABILIDADE



Reconheço
Antonio Barreto
Arquary, 6 Junho



Assina supra de
Antonio Barreto
Dou fé
da verdade.
Antonio Barreto

Doc. no 3

fls. 78

-: C E R T I F I C A D O :-

Para os devidos fins, certifico que o Sr. ANTONIO BARRETO, 3º escrivão do trafego da Estrada de Ferro de Goiás, foi por mim, então Ajud. do trafego da referida Estrada, designado para servir nas funções de Agente de estação, tendo servido satisfatoriamente nessa comissão, no periodo de Fevereiro de 1929 a Outubro de 1930, quando aposentei-me da referida Estrada.

Araguari, 19 de Outubro de 1932

Carlos De Faria

Ex-Ajud. do Trafego da E.F. Goiás

Reconheço verdadeira a letra e firma supra, pelo pleno conhecimento que della tenho. Dou fe.

Araguari, 19 de Outubro de 1932

Asses. tabl. de *Hubertina Mendes* *verdade*
2º Tabelião

Estrada de F. de Goyas
Secretaria

Proa. *leg.* *Des.*
20 | *10* | *1932*

fls. 79

me. 7

ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS

DIRETORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36.

Sr. Chefe do Trafego e Contador-Chefe da Contabilidade.

Recomendo-vos expedirdes instruções aos Srs. Agentes e Chefe de Trem, para fornecerem todos os dados solicitados pelo 3º es- criturario Antonio Barreto, que viaja em serviço de fiscalização.

Saudações

Carlos C. Sauf

Diretor

Araguari, 25 de Novembro de 1933

HSP/JE

Reconheço verdadeira _____ a _____ firma
_____ Dou fe.
Araguari, _____ de _____ de 19____
Em test.º _____ do verb.

1.º Tabellião

gre. n. 5

-: CERTIFICADO :-

Para os devidos fins, certifico que o 3º escripturario ANTONIO BARRETO, servindo nas funções de agente de estação em Junho de 1931, foi por mim, naquela ocasião Chefe do Tráfego, designado fiscal de trens e estações, tendo satisfatoriamente desempenhado essa comissão no periodo de Junho de 1931 a Março de 1932, quando foi, pelo Sr. Dr. Diretor, designado para servir na Secção de Contabilidade.

Araguari, 19 de Outubro de 1932

Virgínia Santa Rosa

Engenheiro Ajudante da E. F. de Goiás.

Carilho verdadeiro Leitura e firma

Supra pelo pleno conhecimento que della tenho. Dou fé.

Araguari, 19 de Outubro de 1932

Em test. do *Q* verdadeiro

Tabaiana André

2º Tabelião

Estrada de F. de Goyas
Secretaria

Proc. Rec. Des. 20 / 10 / 1932

Nós os abaixo assignados, funcionarios publicos, commerciantes e proprietarios residentes nesta cidade, de Araguari, Estado de Minas, declaramos que conhecemos o Snr. Antonio Barreto de Lima funcionario publico escripturario da Estrada de "Ferro Goyaz, onde conta com mais de 12 annos consecutivos de serviço; que o mesmo sempre residio nesta cidade, tendo boa conducta social; nunca exerceu actividades subversiva ou extremista e que no momento que se deu a prisão em São Paulo, encontrava-se nessa capital, em visita a seu pae, então em tratamento de saude e com destino, a Capital Federal, onde ia defender interesse proprio, junto a Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, e que finalmente, como politico sempre esteve ligado a liberal democracia, como eleitor que é, feliado ao PARTIDO PROGRESSISTA DE MINAS, affirmamos finalmente que o mesmo não é e nem nunca exerceu actividades cumunista ou subversiva.

Em testemunha da verdade assignamos com o nosso proprio punho.

Araguari, 7 de Março de 1936.

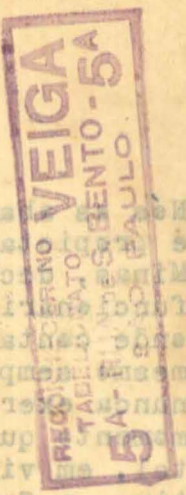
Walker de Lima - chefe escriptorio Caixa Fumões E. Ferro Goyaz
 José Miranda - escripturario de 1ª classe
 Joaquim Siqueira Barros - escripturario de 2ª classe
 João de Azevedo - escripturario de 1ª classe
 Cypriano Cyrillino - escripturario de 3ª classe
 Jerônimo dos Reis - escripturario de 1ª classe
 Oriberal Lobo Moreira da Silva - Promotor Publico
 André Senegá - agente da "Sul America"
 Samuel Santos - Proprietario
 Nephtali Viira - Commerciant e proprietario
 Antonio Gordon Tupi (serente da Casa Pomar (Luzia))



Reconheço verdadeiras as firmas (11)
firmas retas pela filena conho-
cimento que dela se dá. Dou fe.



Com test. de [Signature] da verdade.
Data retu. de [Signature]



Em testemunha da verdade assinamos com o nome
próprio panno.

Araguari, 7 de Março de 1930.

[Faint, mirrored handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

VISTO

PRESIDIO

S. Paulo, de _____ de 193_____

Jam
DIRETOR

fls. 82

JAIR PASSOS, escrivão do Cartório dos Processos Criminaes e Execuções Fiscaes da Comarca de Araguari, Estado de Minas Geráis, na fórma da lei, etc.....

CERTIFICO e dou fé, que a pedido verbál de parte interessáda, revendo em meu cartório os áutos criminaes fíndos e os em andamento, náda encontrei contra o cidadão ANTONIO BARRETO DE LIMA. Araguari, oito de Março de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Jaír Passos, escrivão a datilografei e assino,

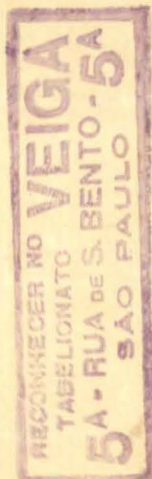
Jaír Passos



Reconheço verdadeira a firma supra pelo plera conhecimento que dela Dou fé. Com test. da verdade.



De ta supra. Dickson Machado



EXMO. SR. DR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ANTONIO BARRETO, escripturario de segunda classe da Estrada de Ferro de Goyaz, suspenso de suas funcções em 23 de Novembro do anno p. passado, por motivo já conhecido desse Ministerio, em razão de um processo a que responde e que está dependendo do julgamento de V.Exa., com o devido respeito, confiado no espirito sereno e justiceiro de V.Exa., certo de ser dirimido de sua responsabilidade, vem apresentar as seguintes razões instruidas com uma certidão de sua fé de officio na qual se constata o exemplar comportamento anterior do supplicante, não se justificando, por isso, qualquer penalidade contra o mesmo em razão do processo que lhe é movido e cujos fundamentos, apreciados com isenção de animo por V.Exa., por certo não merecerá uma decisão pela qual o supplicante, com sua familia composta de esposa e cinco filhos de menoridade, venham a soffrer, na presente epocha em que as aperturas da vida mais se aggravam com a crise de numerario e falta de trabalho que tanto vem anormalizando a vida dos povos em todas as partes do mundo, as torturantes consequencias dessa decisão.

Como V.Exa. deverá ter visto no processo dependente de seu justiceiro julgamento, as faltas attribuidas ao supplicante, apuradas sem a sua assistencia por motivos contrarios á sua vontade, são daquellas que, apreciadas á luz da razão, merecem uma decisão consentanea com equidade e justiça, de vez que nas faltas attribuidas ao supplicante não se apurou a sua manifesta intenção de commettel-as, pois, não se tendo provado reincidencia nem o proposito de uma premeditação calculada, nem o estado de uma psicologia habitual, o supplicante foi colhido no processo sob a influencia de uma causa pathologica que lhe conturbou o espirito, paralyndo-lhe a vontade, destruindo todas as forças inhibitorias da razão, não havendo nenhum motivo que justificasse o desacato e indisciplina porventura commettidos, o que bem poderá ser justificado pelo proprio superior hyerarchico visado, do qual o supplicante sempre recebeu trato gentil, respeitoso e cavalheiresco. Não tendo havido da parte do supplicante a menor intenção de commeter as faltas que lhe são attribuidas no processo dependente da decisão de V.Exa., conforme as explicações pessoais e continuas que o supplicante, em boa fé e com sinceridade, tem dado ao Sr. Dr. Director Da Estrada de Ferro de Goyaz, contra o qual se apurou o desacato do processo em julgamento, o supplicante confiado na rectidão e humanitaria decisão de V.Exa., como soe ser em todos os processos que lhe são affectos, espera uma decisão dirimindo a sua responsabilidade, a fim de que o peticionario, livre de culpa e pena, possa voltar aos serviços da Estrada, onde ha mais de doze annos vem prestando os seus serviços com patriotismo, dedicação e honestidade. E neste particular o supplicante espera que V.Exa., apreciando a sinceridade destas razões, deverá ler com isenção de animo que tanto caracteriza a elegancia moral com que exerce o elevado cargo de que em boa hora se investiu, a certidão de sua fé de officio, junta. Depois destas razões explanadas, o supplicante declara ainda, como remate, que lhe não podia passar pelo pensamento a infeliz ideia de ser impollido e grosseiro com o seu superior hyerarchico por cujo processo responde, mostrando assim que não teve a mais leve intenção de offendel-o e cuja retractação, se houvesse provas em contrario, tanto bastava para que desappareça o elemento moral do delicto porventura praticado. Como V.Exa. sabe, é lição corrente, por estar de accordo com os factos da vida commum e com a opinião publica, a retractação é uma circumstancia dirimente do delicto em especie, com effeito o individuo que logo em seguida ao delicto de desacato se explica deante do offendido,

desculpando-se e retractando-se, mostra que não quer persistir no seu acto, muitas vezes impensado, precipitado, committido sob a acção de um estado morbido não procurado propositadamente que o impossibilitava de exercer livremente a sua razão, mostrando assim que essa retractação faz desaparecer a intenção criminosa, o elemento moral do desacato que se manifesta na vontade irreductivel e inabalavel de lançar sobre a auctoridade visada o menosprezo, o desprestigio, o ridiculo.

Assim sendo o supplicante espera que V. Exa., apreciando com o espirito de equidade e justiça que lhe é peculiar, decidirá dirimindo a responsabilidade que pesa sobre o peticionario, afim de que o mesmo possa voltar a desempenhar as suas funcções na Estrada de Ferro de Goyaz, onde serviu com dedicação e honestidade mais de doze annos como bem prova a sua fé de officio junta.

E nestes termos

P. DEFERIMENTO

fls. 84

N. 3.443 — Ao presidente da Comissão de Tomadas de Contas da Camara dos Deputados. — Identico. (16.293-36.)

Officios:

N. 3.443 — Ao chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, remetendo copia de parte da exposição feita pelo Sr. governador do Estado do Maranhão com relação a serviços dessa repartição naquelle Estado. (15.391-36.)

N. 3.444 — Ao Departamento de Portos e Navegação. — Identico.

N. 3.445 — A' Inspectoria Federal das Estradas. — Identico.

N. 3.446 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — Identico.

N. 3.447 — Ao mesmo, solicitando seja classificado o proposto no officio 13.701, de 30 de julho ultimo, numa das categorias constantes da tabella A, do decreto n. 872, de 1 de junho ultimo, afim de que este ministerio possa apresentar ao Sr. presidente, exposição a que se refere o art. 2º do decreto n. 871 da mesma data. (14.737-36.)

N. 3.448 — Ao mesmo, communicando que foi submettido a registro do Tribunal de Contas o termo de contracto de 12 do corrente mez, celebrado entre esse departamento e o Sr. Paulo Ribeiro de Arruda. (16.069-36.)

N. 3.449 — Ao mesmo, restituindo os processos da D. R. dos Correios e Telegraphos de São Paulo ns. 29.432-34 e 7.609-36, relativos a exoneração de Durval de Souza Lima. (7.725-36.)

N. 3.450 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos relativamente ao pedido de D. Maria do Carmo Vaz Spinelli. (16.174-36.)

N. 3.451 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos relativamente ao pedido de D. Florisbella Menna Barreto Pereira. (16.105-1936.)

N. 3.452 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul. — Identico. (16.117-36.)

N. 3.453 — A's Inspectoria Federal das Estradas, communicando frequencia do corrente mez da funcionaria Maria do Lourdes Martins.

N. 3.454 — A' mesma, identico dos seguintes funcionarios: Agésilao Pereira da Silva, Cesar O. Prieto, Nikola Wanderley, Paulo Sebastião Moraes Vellez, Juracy de Mello e Souza Guimarães, Clotilde B. A. de Miranda, Francisco Assis da Silva e Archibal Estellita Cavalcante Pessoa. (1.157-1936.)

N. 3.455 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, identico de Bellonaro da Silva Pessoa e Fernando José de Oliveira. (1.157-36.)

N. 3.456 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, identico de Nelson Freire de Siqueira.

N. 3.457 — Ao chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, identico de Hermilio Toscano de Brito.

N. 3.458 — A' Directoria da E. F. Central do Brasil, identico de Clara Inah de Araujo.

N. 3.459. A' Directoria da E. F. Noroeste do Brasil, identico de Julio Dintz.

N. 3.460 — Ao Departamento de Portos e Navegação, identico de Waldemar Paulo de Souza, Arlindo Ferreira, Cassiano Silva de Oliveira, Cypriano J. D. de Carvalho, Jovelino J. de Carvalho, Aires do Nascimento, Manoel Gonçalves Novo, José André da Silva, Manoel Jacintho Mendes, Procopio Nicolau e Antonio Gabriel. (1.157-36.)

N. 3.461 — A' Inspectoria Geral de Illuminação, identico de Ary de Souza Rangel.

N. 3.462 — A' Directoria da E. F. Central do Brasil, identico de Alfredo da Costa Araujo.

N. 3.463 — A' Inspectoria Federal das Estradas, José Luiz dos Passos.

N. 3.464 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, identico de Isaias Lemos Monteiro.

N. 3.465 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, identico de José Venancio Dias.

N. 3.466 — A' Directoria da E. F. Central do Brasil, identico de Luiz Cadinelli, Gastão Marques da Silva, Manoel Silva de Oliveira, Gervasio Barroso e Augusto Cornelio do Nascimento.

N. 3.467 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, identico de Abilio Firmino e Paulo Sebastião Maciel.

N. 3.468 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, identico de Ethel Santoro Xavier.

N. 3.469 — Ao chefe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, identico de Maria Helena Cardoso de Castro

N. 3.470 — A's Inspectoria Federal das Estradas, identico de José Eloy Filho.

N. 3.471 — Ao Departamento de Portos e Navegação, identico de Marilia de Freitas Siqueira.

N. 3.472 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, identico de Wiggberto de Menezes.

N. 3.473 — Ao mesmo, identico de Sylvio Washington Sampaio.

N. 3.474 — Ao mesmo, identico de Nilo Dantas Palhares.

N. 3.475 — Ao mesmo, identico de Nelson da Cruz Rangel.

N. 3.476 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, remetendo processo de D. Margarida Malheiros Fernandes da Silva.

RECTIFICAÇÃO

Portaria n. 508, de 23 de julho de 1936, publicada no "Diario Oficial" de 24 do mesmo mez (fls. 16.244-42);

Na 4ª e 5ª linhas do art. 3º, onde se lê: "...entender com..." leia-se: "... entenderá com..."

Departamento de Aeronautica Civil**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 25 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.508 — Informando a respeito da conservação da pista para aviões construida por esse departamento, na ilha de Fernando Noronha. (Ref. 497-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 24 de agosto de 1936

Officios:

Ao Sr. chefe do Serviço Meteorologico de Minas Geraes: N. 1.501 — Enviando instruções sobre despachos para a Previsão do Tempo, feita pelo posto de Araxá, de accordo com o Codigo Internacual.

— Ao Sr. observador da Estação Meteorologica de A. Branco:

N. 1.502 — Transmittindo instruções relativas á parte de observação e codificação dos valores referentes á nebulosidade, a serem observadas nos serviço de Previsão do Tempo de accordo com o novo Codigo Internacual.

— Ao Sr. commandante da Base de Aviação Naval — Santa Catharina:

N. 1.503 — Agradecendo a remessa dos diagrammas e calculos das sondagens meteorographicas realizadas com os aviões dessa base, nos dias 24, 28 e 31 de julho ultimo.

— Ao Sr. chefe do Serviço Meteorologico de Minas Geraes:

N. 1.504 — Agradecendo a remessa do expediente da estação aerologica dessa Capital.

— Ao Sr. chefe do Instituto Coussiral Araujo.

N. 1.505 — Agradecendo a remessa dos quadros e diagrammas do Serviço Aerologico dessa Capital.

— Ao Sr. presidente da Comissão Regional III — Buenos Aires:

N. 1.506 — Transmittindo informações a respeito de mensagens meteorologicas collectivas da America do Sul

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA COMISSÃO FISCAL DE OBRAS DE AEROPORTOS

Dia 24 de agosto de 1936

Officio:

Ao Sr. representante da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.":

N. 1.507 — Informando a respeito da venda de sobras de material importado. (Ref. 147-36.)

RECTIFICAÇÃO

Na portaria n. 75, de 19 do corrente, publicada no "Diario Oficial" de 21 deste mez, a folha 18.471, onde se lê: "... O servente Daniel Corrêa da Silva..." leia-se: "... O escrevente Daniel Corrêa da Silva..."

Que, á vista do parecer do consultor geral da Republica sobre o requerimento em que a firma Arthur Balfour & Comp. (South America) Ltd., pede reconsideração do despacho que a julgou inidonea para transigrir com os estabelecimentos e corpos de tropa do Exercito, resolvei preliminarmente suspender a declaração de inidoneidade, até que se instaure o processo administrativo a que se refere o paragrafo 2º do artigo 471 do Codigo de Contabilidade da União (aviso 472). Expediu-se sobre o assumpto aviso circular ao Sr. ministro de Estado.

— Ao director da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando pagar, ao escrevente de 3ª classe Waldemar Faustino de Barros, a quantia de 499\$800 (aviso 348).

Ministerio da Guerra, 24 de agosto de 1936 — Aviso numero 473.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

Para que tenham sempre presentes as virtudes excepcionaes que ornaram o seu caracter e para que os exemplos de lealdade e abnegação dados no curso de toda sua vida militar sirvam de lição aos seus posterios, determino que em todos os corpos de tropa e suas sub-unidades, bem como nas repartições dependentes deste Ministerio onde ainda não exista, seja inaugurado o retrato do inolvidavel Duque de Caxias, nos seus Salões de Honra, com a presença da respectiva officialidade e com a formatura geral das praças, quando no alojamento das mesmas. — General João Gomes.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Antonio Pereira da Silva, soldado do 27º B. C., Alcebades Benevenuto Vieira, 3º sargento do 28º B. C.; Antonio Chaves, ex-praça do Exercito; Cyrillo Celestino de Oliveira, 2º cabo do 27º B. C.; José da Costa Teixeira, 3º sargento do 27º B. C.; João dos Santos Saraiva, musico do 2º R. I.; Luciano Muzel, 2º sargento do 5º R. I.; Raymundo de Oliveira Maranhão, soldado reservista; Raymundo Vieira da Silva, 2º cabo da 8ª B. I. A. C. (Forte de Obidos), solicitando pagamento. — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor juridico do meu gabinete. Recorram, querendo, ao Poder Judiciario.

Alcides Macedo Garcia, 3º sargento do Batalhão de Guardas, solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, recorra, querendo, ao Poder Judiciario.

Armando Sampaio de Mattos, solicitando certificado de reservista. — Seja fornecido ao requerente o certificado de reservista de 3ª categoria.

Companhia Santense de Navegação, solicitando pagamento da quantia de 2:854\$300. — Reconheço a divida.

Clovie Ribeiro Cintra, 1º tenente, solicitando inclusão no quadro ordinario. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Promoções do Exercito.

Garibaldi Barreto, 2º tenente de administração, solicitando rectificação de sua classificação. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Promoções do Exercito.

Henrique Quintiliano de Castro e Silva, major, solicitando rectificação de collocação no Almanack Militar. — Archiva-se em face do parecer da Comissão de Promoções do Exercito.

Joaquim Marinho Pessoa, 2º tenente veterinario, solicitando promoção. — Indeferido, em face do parecer da Comissão de Promoções do Exercito.

João Bento Lopes Machado, soldado do 8º R. C. I., solicitando asylo. — Concedo asylo, em face do artigo 284 do R. I. S. G., devendo o requerente residir fóra do Asylo devido á natureza de sua molestia.

Neldo Cocoro, ex-terceiro sargento do Exercito, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu gozar dos beneficios da amnistia, visto ser revolucionario de 1924. — Mantenho o despacho anterior.

Oscar Manoel da Costa, 2º tenente da reserva, convocação, solicitando suspensão de licenciamento do serviço activo do Exercito. — Indeferido.

Renato Burlamaqui Monteiro, 1º sargento enfermeiro, veterinario, da E. V. E., solicitando seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo trinta dias, a contar da data da inspecção, em face do parecer do consultor juridico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Dia 26 de agosto de 1936

Portarias:

N. 572 — Homologando as 71 folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, na importância total de 157:458\$100 (cento e cincoenta e sete contos quatrocentos e cincoenta e oito mil e cem réis), do pessoal contractado pela Rede Viação Cearense para seus serviços. (P. 12.650-36.)

N. 573 — Approvando as 42 folhas de pagamento, relativas ao mez de maio ultimo na importância total de réis 209:724\$000 (duzentos e noventa e nove contos setecentos e vinte quatro mil réis), do pessoal contractado pela Rede Viação Cearense. (P. 15.872-36.)

Expediente do dia 25 de agosto de 1936

Avisos:

N. 1.766 — Ao secretario da Camara dos Deputados, transmittindo copia do aviso n. 477, de 4 de março do corrente anno, com o qual este ministerio encaminhou a essa Camara as considerações expedidas pelo D. C. T. sobre o projecto de lei n. 258, de 1935. (12.262-36.)

N. 1.767 — Ao Ministerio da Agricultura, communicando que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo chefe da Comissão de Classificação do Serviço de Plantas Texteis, Mario Perucchi, com exercicio em Curitiba, Estado do Paraná, e bem assim, para a correspondencia postal. (15.802-36.)

N. 1.768 — Ao mesmo, identico pelo assistente do Serviço de Irrigação, Reflorescimento e Colonização, engenheiro Emilio Chastinet Guimarães, com exercicio na Bahia e em todos os Estados do Nordeste Brasileiro. (15.724-36.)

N. 1.769 — Ao Ministerio do Trabalho, transmittindo, a fim de ser submettido á consideração do Conselho Nacional do Trabalho, o processo n. 10.896-36, relativo á proposta de exoneração de Antonio Barreto, do cargo de escripturario de 2ª classe da E. F. Goyaz (Inspectoria Federal das Estradas.) (10.896-36.)

N. 1.770 — Ao mesmo, communicando que foram tomadas providencias para que sejam acceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas e correspondencia postal apresentados, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico, pelos funcionarios cujos nomes constam do aviso 1E-1.529, de 6 de junho ultimo. (15.804-36.)

N. 1.771 — Ao Ministerio da Educação, identico pelos telegrammas apresentados pelo inspector federal junto á Faculdade de Direito do Maranhão, em São Luiz, Dr. Manoel Francisco da Cunha Junior. (15.524-36.)

N. 1.772 — Ao mesmo, identico pelos telegrammas apresentados pelo Dr. Nicomedes Luiz de Almeida, funcionario do Serviço da Febre Amarella. Outrosim, comunica que este ministerio deixou de autorizar a requisição, pelo citado funcionario de franquia telegraphica á D. R. dos C. T. do Rio de Janeiro, para os demais funcionarios do Serviço de Febre Amarella, em vista do que dispõe o art. 20 do regulamento approved pelo decreto 11.520, de 10 de março de 1915. (14.367-36.)

N. 1.773 — Ao Ministerio da Fazenda, remetendo para pagamento a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited as folhas de medições provisórias, ambas effectuadas em janeiro do corrente anno, de trabalhos executados no trecho Anun — Palmeira dos Indios, do prolongamento de Quebrangulo a Collégio, e no trecho Tigre, Alagôa de Baixo, do prolongamento de Rio Branco a Flores e Petrolina, respectivamente, nas importancias de 539:999\$532 e 699:999\$792. (16.207-36.)

N. 1.774 — Ao Tribunal de Contas, remetendo copia do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Minas Geraes, para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Bello Horizonte. (12.541-1936.)

N. 1.775 — Ao mesmo, declarando que este ministerio nada mais tem a adduzir ao que foi exposto no aviso n. 1.774, de 29 do mez findo, e remette copia do contracto celebrado com o Centro de Exportadores de Fortaleza para o fornecimento, pela "Société Anonyme Les Ateliers Metallurgiques Nivelles", de carros abertos e fechados para carga, destinados á Rede de Viação Cearense. (16.293-36.)

- Informações -

Antonio Barreto, tendo respondido a um inquerito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Goyaz, pedindo a juntada de varios documentos, adduz diversas razões com as quaes pretende, provar a improcedencia da falta que lle se attribuida.

Não tendo sido, até o presente momento, attendida a solicitação constante do officio de fls. 72, proponho se aguarde a remessa do original do inquerito a que respondeu Antonio Barreto, afim de que, devidamente instruido, subam os presentes autos à consideração da autoridade superior.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Pis, 23 de Setembro de 1936
Maria Alcina M. de Sá Miranda

2º official
Heckler em 25/9/36

Aguarde-se de accordo com a informação supra

Em 25 de Setembro de 1936

Reodora de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Sumada
Sumada 1/11 Re-
quintes de docu-
mentos n.
14455/31.

Dica, 13/xi/93h
C. P. Rejuel
Conf. K. al



MINISTERIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PUBLICAS

G 1

Estrada de Ferro de Goyaz

Inspeccoria Federal das Estradas

Araguary, 27 de outubro de 1936

N^o 359

Senhor Director Geral

Respondendo o vosso officio 1-1.281/36 - 10.924/36, datado de 16 de setembro p. passado, informo-vos que o escripturario desta Estrada, sr. ANTONIO BARRETO, se encontra afastado de seu cargo em consequencia das faltas graves que commetteu, em reincidencia, e que foram apuradas em inquerito administrativo, regular.

Esse funcionario, em 23 de setembro do anno p. findo, em completo estado de embriaguez, no recinto da repartiçao, desrespeitou chefes de serviço, provocou escandalos e tentou agredir, mais tarde, na rua, o chefe do trafego desta ferrovia, Engenheiro Carlos Leal Burlamaqui.

Essas faltas foram, tambem, devidamente apuradas em inquerito administrativo, tendo o funcionario culpado, por excessiva tolerancia desta Administracao, soffrido apenas uma suspensao de 30 dias. O original desse inquerito se encontra archivado nesta Estrada e vos será remettido se assim julgardes conveniente.

Exactamente 2 mezes após ao facto acima citado, o sr. Antonio Barreto, completamente embriagado, invade, novamente, os escriptorios desta Estrada, provoca escandalos e dirige insultos de toda a especie á Administracao e a varios funcionarios, só tendo se afastado depois de preso por força policial, especialmente requisitada para tal fim.

Novo inquerito administrativo foi organizado, dentro das normas dictadas por esse Conselho, em consequencia do qual foi o funcionario faltoso, em reincidencia, afastado dos serviços e suspen-

20/11/22



MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS E VIAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

PROTOCOLLO GERAL

Nº 14495

ATENDIMENTO Nº 27 de outubro de 1932

DATA 3/11/1932

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO

PRESIDENTE

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.ª SECCÃO

2.ª SECCÃO

3.ª SECCÃO

CONTADORIA

FISCALIZACAO

ESTADÍSTICA

ARQUIVO

Senhor Director Geral

Respondendo o v. c. officio I-1.224 de 11/10/32, datado de 16 de setembro p. passado, informo-vos que o escriptorio desta Estrada, sr. ANTONIO BARRETO, se encontra alheio de seu cargo em consequencia das faltas graves que commetter, em reincidencia, e que foram apuradas em inquerito administrativo, regular.

Esses funcionarios, em 23 de setembro de anno p. findo, em comparecimento ao estado de embriaguez, no reatorio de Goyaz, em companhia de chefes de servico, provocou escandalos e tentou agredir, mais tarde, na rua, o chefe do trafego desta ferrovia, Engenheiro Carlos Leal Burlamaqui.

Essas faltas foram, tambem, devidamente apuradas em inquerito administrativo, tendo o funcionario culpado, por excessiva tolerancia desta Administracao, soffrido apenas uma suspensao de 30 dias.

O original desse inquerito se encontra archivado nesta estrada e vos sera remettido se assim julgardes conveniente.

Exactamente 2 mezes apòs ao facto acima citado, o sr. Antonio Barreto, completamente embriagado, livrado, novamente, os escriptorios desta estrada, provocou escandalos e dirige insultos de toda especie à Administracao e a varios funcionarios, só tendo se abstenido depois de preso por força policial, especialmente reputada para tal fim.

Novo inquerito administrativo foi organizado, dentro das normas dadas por esse Conselho, em consequencia do qual foi o funcionario faltoso, em reincidencia, alistado nos servicos e suspen-

Recebido na 1ª Seção em 4/11/36

3/11



MINISTERIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PUBLICAS

61

Estrada de Ferro de Goyaz

Inspectoria Federal das Estradas

Araguary,

-2-

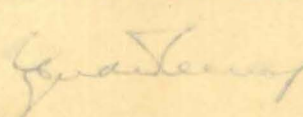
Nº

suspensão, preventivamente, pelo Sr. Ministro da Viação, cujo afastamento ainda perdura. O original desse inquerito foi enviado á Inspectoria Federal das Estradas e, possivelmente, por esta ao Ministerio da Viação.

Após essa segunda falta, encontrando-se o sr. Barreto afastado dos serviços, seguiu, ao que está informada esta Administração, com destino ao Rio, tendo sido, porem, preso em São Paulo por exercer, ao que ficou apurado em inquerito procedido pela Delegacia de Ordem Social daquela Capital, actividades subversivas. Mais tarde, foi elle posto em liberdade. Pela Delegacia citada foi enviada copia desse inquerito a esta Directoria e por esta, transmittida á Inspectoria Federal das Estradas.

Assim, pois, para ser satisfeito o pedido feito no vosso officio acima citado, rogo vos dirigirdes á I. F. Estradas -reparação a que está subordinada esta Estrada- para onde, como acima disse, foi remettido por esta Directoria, com proposta de demissão, o original do segundo inquerito que motivou o afastamento do escripturario Antonio Barreto.

Saude e fraternidade


Director

Ao Senhor Director Geral da Secretaria do

Conselho Nacional do Trabalho

1107-1935.-

A/a

Informação

(A vista do esclarecimento constante do officio cto, propoz-se que o expediente de n.º 72 seja feito unicamente, mas ap. para a Espectoria Federal das Estradas.

Pric, 13/xi/36

Ch. F. de
A. G. de
13/xi/36

No 30 Off. Euacina Alvaranga para preparar o expediente proposto.

Em 14 de Novembro de 1936

Reolno de Serviço Público

Director da 1.ª Secção

Cumprido na data supra
Euacina Alvaranga
3.ª officina

fls. 89

EA/CS

20

Novembro v

6

1-1.588/36 - 10.924/36

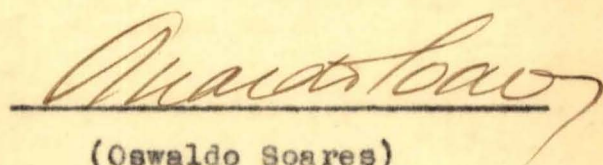
Sr. Inspector Federal das Estradas
Praça Mauá nº 7 - RIO DE JANEIRO.

Havendo a Directoria da Estrada de Ferro de Goyaz informado a este Conselho que se encontra nessa Inspectoria um inquerito administrativo instaurado contra o ferroviario Antonio Barreto, solicito-vos, para os devidos fins, providencias no sentido de ser encaminhado a esta Secretaria, em original, o alludido inquerito.

op. all o d'um stab st'...
Secretaria

SEP 21/36
Maria Helena
Secretaria

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria.

78

BA/CS

80 Novembro v

1-1.558/36 - 10.924/36

Dr. Inspector Federal das Estradas
Praça Mauá nº 7 - RIO DE JANEIRO.

Reverendo a Directoria de Estradas de
Petro de Goyas informado a este Conselho que se
encontra nessa Inspectoria um insumo adminis-
trativo referente a Terceira e Terceira Antonio

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 90
destes autos, o documento protocol-
lado sob o nº 15.935 / 36.

Rio, 2/12/1936

Maria Alcina M. de S. Miranda
2.º official.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Director Geral de Secretarias.

Exm^o Sr. Presidente e demais membros do Conselho Nacional do Trab-

RIO DE JANEIRO

ANTONIO BARRETO, escripturario de segunda classe da ESTRA-
DA DE FERRO DE GOYAZ, com mais de doze annos de serviço, afastado do
serviço em 23 de Novembro de 1935, em razão dum processo que lhe foi
movido pela Directoria da referida ferrovia, não tendo percebido até
a presente data dois terços dos seus vencimentos conforme lhe confe-
re a lei n^o 15.157 de 5 de Dezembro de 1921 e baseado na portaria n^o
419 de 4 de Junho de 1935, do Sr. Ministro da Viagem, publicada no
Diario Official de 5 do mesmo mez, vem mui respeitosa e perante,
isto é, por intermedio desse digno Conselho, protestar contra essa
falta de equidade e exorar ao mesmo conselho providencias urgentes
no sentido de ser o supplicante reitegrado nas suas funcções ou re-
ceber o que tem direito isto é, dois terços dos seus vencimentos.

O supplicante, com mulher e cinco filhos de menoridade, tem
soffrido as maiores difficuldades e humilhações, pois, que até a pre-
sente data não conseguiu trabalho, onde pudesse ganhar honestamente
o pão. O requerente ha mezes remetteu a esse conselho, inumeros docu-
mentos provando as suas boas qualidades de funcionario e cidadão,
entretanto não logrou ter qualquer solução.

Pede encarecidamente aos nobres membros desse Conselho,
responder as suas queixas, não só por um principio de justiça como
de humanidade.

Nestes termos pede e espera

DEFERIMENTO

10.924/36

Araguary, 23 de November de 1936

Antonio Barreto
Escripturnario 2^a Classe

*Deixar de ser selado,
por falta de re-
curso financeiro*

PROTOCOLLO GERAL

N^o 15.935

DATA 27/11/36

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO

PRESIDENTE

DIRECTOR GERAL

PROCURADORIA

1.^a SECCAO

2.^a SECCAO

3.^a SECCAO

CONTADORIA

FISCALIZACAO

27/11

Recebido na 1.^a Secção em 27-11-36

- INFORMAÇÃO -

Protestando, mais uma vez, contra o acto da Estrada de Ferro Goyaz, que o mantem afastado do serviço, em virtude de um inquerito administrativo a que respondeu, privando-o tambem da percepção de seus vencimentos, ANTONIO BARRETO pede a este Conselho sejam tomadas as necessarias providencias no sentido de ser regularisada a sua situação naquella ferrovia.

Havendo esta Secretaria, por officio de 20 de Novembro p.findo, solicitado á Inspectoria Federal de Estradas a remessa do inquerito instaurado pela E. de Ferro Goyaz contra Antonio Barreto, proponho se aguarde a resposta daquella Inspectoria ao citado officio de fls.89, salvo melhor juizo da autoridade superior, a cujas mãos passo os presentes autos, para os devidos fins.

Rio, 2 de Dezembro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda.

2º Official.

Handwritten initials and date: 2/12/36

Aguarda-se de accordo com a informação supra

Em 4 de Setembro de 1936

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

Junta de

Junta a p se -
quiente o occu -
Junta n: 17028/b.

Dio, 21/xii/1986

CA de Deputado

Peixoto

7



Inspeccoria Federal das Estradas

p. 92

MINISTERIO DA VIAÇÃO
E
OBRAS PUBLICAS

N. *825*

Rio de Janeiro, *17* de DEZEMBRO de 193*6*

Sr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Respondendo o vosso officio 10.924/36, communico-vos que esta Repartição deixa de satisfazer o pedido constante do alludido officio, por ter sido submettido á apreciação do Sr. Ministro da Viação, com officio 1099/S, o inquerito administrativo instaurado contra o funcionario da Estrada de Ferro de Goyaz, Antonio Barreto.

Saude e fraternidade

[Handwritten signature]

pele INSPECTOR

Na ausencia do Sr. Inspector Geral, substituido com o artigo 41 do regulamento approved pelo decreto 15157 de 10 de Dezembro de 1921

P.6739-35

AC/ES

*No Aus. Florenço Pedido para informar
Em 29 de Setembro de 1936
Ferdinand de Paucidi
Director da 1.ª Secção*

PROTOCOLLO GERAL
N.º *17028*
DATA *21/12/1936*

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	SECRETARIA

21/12

Recebido na 1.ª Secção em *21/12/36*

Informação

Constantes do auto somente por copia os inqueritos administrativos instaurados pelo Estrado de Fero de Goyaz contra o seu empregado effectorio Barreto e como o C. Conselho tem jurisdicencia formada no sentido de apreciar os inqueritos administrativos quando enviados em original, faz-se saber que se solicita do Exmo. Sr. Ministerio de Gracas e Oeiras Publicas por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, o original do inquerito administrativo que alli se encontra, como se declara o officio retro.

É o que propocho salvo melhor juizo da autoridade superior.

Rio, 31/xii/1936
 A. Aguiar
 Dir. 1.ª. al.
 31/12/36

A' consideração do Snr. Director Geral de accordo com a informação acima

Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1937

Theodoro de Almeida Sodré
 Director da 1.ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 5 de janeiro de 1937

Proc. na Proc. em 8-1-37
 Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. ^{Dr.} Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, ¹⁹ de Janeiro de 19 ³⁷

Procurador Geral

O Ministro da Viação remetteu ao Ministro do Trabalho o requerimento administrativo instaurado contra Antonio Barreto, escriptuario de 2º classe da Est. de Ferro de Jozaz (Superintendencia Federal de Estradas), apim de que inquerito fosse submetido á apreciação deste Conselho, na conformidade do art. 53 do Dec. 20.465.

Preliminarmente, é preciso notar que junto aos autos se encontra apenas copia do processado.

As Camaras deste Conselho têm exigido sempre o original dos inqueritos. Diligencias foram feitas, no sentido de se obter a remessa ao Conselho do dit original sem, entretanto, lograrem qualquer resultado.

Assim, na conformidade da exigencia referida deve ser o julgamento committido em diligencia, apim de que seja presente ao Conselho o original do inquerito.

De meritis, a accusação de embriaguez em serviço, feita a Antonio Barreto está plenamente provada. Os varios depoimentos são accordo neste sentido. O engenheiro Carlos L. Balthazar, chefe do trabalho, em sua parte ao Director communica o facto do accusado se ter apresentado em seu escriptorio em completo estado de embriaguez e ali se ter demorado. Além disso, foi apurado o referido negligencioso ao terminar o expediente, tentando oppedi-lo. Tais factos são corroborados pelas varias testemunhas. O accusado se limitou, no inquerito, a dizer que "não tinha depoimento a fazer."

A accusação está provada, podendo ser autorizada a demissão. (Retardado por accumul de serviços).

Rio - 19 - XI - 37

Vassia Silveira
2º assente do Procurador Geral



fls. 94
M.A.

Rec. 16-12-37

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 16 de Novembro de 1937

[Handwritten Signature]
Director da Secretaria

Remetta-se a 2ª Camara

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1937

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

INFORMAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Libanio

Pio, 0 de 19 de 1937

[Handwritten Signature]
Secretario da Sessão

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

2ª CAMARA

(1ª SEÇÃO)

PROCESSO N. 10924

193 b

ASSUNTO

Extrada de Vers. de Gayaz
Ingeniero Administrativo
c/ Antonio Barreto

RELATOR

Ilario

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

6/12/7

DATA DA SESSÃO

7-3-38

Pues a. Lud.

RESULTADO DO JULGAMENTO

App. e in para autoriza
a demissao



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fls. 96
[assinatura]

ACCORDÃO

..... Secção

Ag/JP

Proc. 10.924/36

19 38

VISTOS E RELATADOS os autos d'este processo em que a Estrada de Ferro de Goiaz, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, submete ao julgamento d'este Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o funcionário ANTONIO BARRETO, acusado das faltas graves previstas nas alíneas b, c e g do art. 54 do Decreto nº 20.465, de 1931:

Considerando que o inquérito embora tenha sido remetido por cópia, observou, todavia, as "Instruções" d'este Conselho;

Considerando que, conforme perfeitamente esclarece o parecer da Procuradoria Geral, a fls. 93 verso, as faltas atribuídas ao acusado estão caracterizadas e provadas, justificando-se, assim, a demissão solicitada pela Estrada;

RESOLVEM os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do ferroviário ANTONIO BARRETO.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938

Americo Ludolf Presidente

Manoel Ribeiros de Sá Relator

Fui presente, *Waldo C. B. de Vasconcelos* Adjunto, interino, do Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 13 de Maio de 1938

fl. 94
P.M.A.

AC/MP

1-805/38-10.924/36.

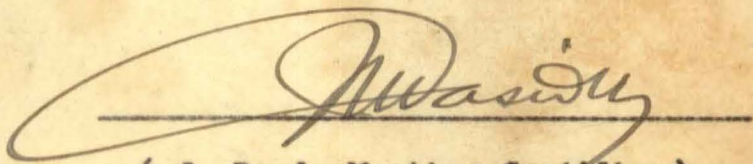
31 de Maio de 1.938

Sr. Diretor da Estrada de Ferro de Goiaz.
Araguari - Minas Gerais.

Remeto-vos, para os devidos fins,
cópia do Acórdão proferido pela 2a. Camara deste
Conselho, em sessão de 7 de Março p.p., nos autos
do processo em que consta o inquerito administra-
tivo instaurado por essa Estrada contra o funcionario
Antonio Barreto.

PP/PP do Sr. Diretor da Estrada de Ferro de Goiaz
abastecendo a Estrada de Goiaz - Minas Gerais
P.M.A. 31 de Maio de 1938
P.M.A. 31 de Maio de 1938
P.M.A. 31 de Maio de 1938

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

AC/ME

1-805/38-10.224/38

31 de Maio de 1.938

Sr. Diretor da Estrada de Ferro de Goiás.

Ataquarã - Minas Gerais.

Remeto-vos, para os devidos fins,
cópia do Acórdão proferido pela Sa. Câmara deste
Conselho, em sessão de 7 de Maio p.p., nos autos
do inquérito administrativo nº 19.826/39.

Térmo de juntada

Nesta data, junto a fls. 98/99
destes autos, o documento protocolado
sob o nº 19.826/39.

Atenciosas saudações

Rio, 13/11/1939

Maria Alcina W. de S. Miranda
Of. Adm. - Classe "F".

(J. B. de Mattos Castello)

Director da Secretaria, Internas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
GABINETE DO MINISTRO

fl. 92
17.60

Refere-se ao processo
DGE 13.226/36.

24076



FICHA

Nº 24.076
ENTRADA 4/11/1939

Ministro
Conselheiro

3318

Do C. N. T., para providencia,
com urgência. Em de Outubro de 1939.

3. 11. 39
[Signature]

Exmº Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Tenho a honra de solicitar a V. Excia. a res-
tituição do processo, dêste Ministério, nº 10.896-36,
relativo à proposta de demissão de ANTONIO BARRETO, do
cargo de escriturário de 2a. classe da Estrada de Fer-
ro de Goiaz, encaminhado com o meu aviso nº 1.769, de
25 de agosto de 1936.

Reitero a V. Excia. meus protestos de eleva-
da estima e distinta consideração.

Justo de Almeida Lima

M. H.

Proc. nº 29.957-39
IAL/FC.

A' 1.ª Secção.
No. 4-11-39 - B. S. Mineiro,
De.

PRIMEIRO-GERAL

N.º 19826

DATA 7/11/39 ✓

SECRETARIA DO
INTERIORE

SECRETARIA DO INTERIORE
DIRECTOR-GERAL
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTABILIDADE
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA

7/11/39

Recebido na 1.ª Secção em 8-11-39



fls. 100
M. A.

- INFORMAÇÃO -

O Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio encaminha a êste Conselho o Aviso n.º 3.318, de Outubro do corrente ano, em que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas solicita lhe seja restituído o inquérito administrativo a que respondeu o funcionário da Estrada de Ferro Goiás, Antonio Barreto.

A respeito, cumpre-me informar que, em 25 de Agosto de 1936, o Ministério da Viação e Obras Públicas encaminhou a êste Conselho, por cópia devidamente autenticada, o inquérito administrativo instaurado contra Antonio Barreto.

Apreciando dito inquérito, a Segunda Câmara dêste Conselho resolveu julga-lo procedente e autorisar a demissão do acusado, pelas razões constantes do acórdão de fls. , já transitado em julgado.

Assim, tendo sido encaminhado a êste Instituto, cópia do inquérito em apreço, deve a Inspeção Federal das Estradas possuir o original do mesmo, parecendo, portanto, desnecessária a remessa do processo àquêle Ministério.

Contudo, em se tratando de um pedido formulado pelo Sr. Ministro da Viação, proponho seja ouvida, a respeito, a doutra Procuradoria Geral.

A' consideração da autoridade superior, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1939

Maria Alcina M. de S. Miranda

• Of. Adm. - Classe "J".

Conforme consta do processo, ao Conselho foi encaminhada apenas uma cópia do inquérito instaurado contra o acusado e, em vista disso

cópia, o bonucho originário
apenas de haver solicitado
o original do documento
que, segundo informações
do próprio Ministério da
Justiça, se encontra na
Imprensa Federal de Estados
(pág. 87).

Assim, parece-me que se pode
na informação ao Sr. Viçoso
declarando-lhe que o bonucho
do processo, tão intimamente
ligado ao inquérito, estando
o original na supradita
Imprensa, dependência do
Sr. Viçoso.

Entregar a cópia ao Sr. Viçoso
não parece muito adequado
porque, então, ficaria o bonucho
sem documento de apoio
à sua decisão de pág. 96.

O bonucho, porém, em que se
abre a decisão, pelo menos
de que eu venha a conhecer.

Ao Sr. Viçoso de Sr. Viçoso
em 14.11.39.

Atenciosamente,
D. Viçoso

30.11.39.

A. Amador

Re. 30/11/39

M. Amador
Diretor Geral

6-12-39

João H. Gimpking

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1939

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Antônio Firmino
Procurador Geral, interino

De plano acordado com o que sugere o Sr. Diretor da 1ª Seção, visto que dos autos consta apenas cópia do inquérito que motivou o pronunciamento do C.N.O. e que necessita de ficar arquivado nesta Secretaria.

Rio, 29-12-39

Amalato

Ass. G.

2.1.40



De. A consideração do Sr. Presiden -

Rio 5.1.1940
Maurício
General

8/1/40

A vista do despacho
escarado, no ofício de
fl. 99, efetue-se a
restituição dos processados
constantes de p. 3 usque 70,
ficando nos autos relação
discriminada.

Rio 19.1.40
Presidente

A Seccção para cumprir.

Rio 20.1.1940
Maurício
General

Recebido na 1.ª Seccção em 23 Jan 40

Maria Almeida

24.1.40
Maurício
General

Rec. em 25/1/1940

Cumprido em 27/1/1940
Maria Almeida M. de S. Miranda
Ef. Adm. - "7"



VISTO, Rio, 30 de Aug de 1930.

Director da 1ª Secção

[Faint, illegible handwritten text and signatures covering the majority of the page.]

103
[Handwritten mark]

/SF.

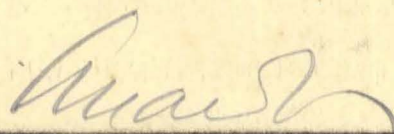
CNT/10.924-36/1-445/40

12 de março de 1940

Snr. Chefe do Gabinete

De ordem do Snr. Presidente , junto vos remeto o processo referente ao inquérito administrativo instaurado contra o ferroviário Antônio Barreto, da Estrada de Ferro Goiás, tendo em vista o pedido desse Ministério, constante do Aviso nº 3.318, de outubro do ano próximo findo.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

Ao Ilmo. Snr. Chefe de Gabinete do Ministério da Viação e Obras Públicas.



Em cumprimento ao despacho do Snr. Presidente dêste Conselho, exarado a fls. 102 dêstes autos, foi restituído, nesta data, ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por intermédio do Snr. Ministro do Trabalho, conforme se verifica do ofício junto, por cópia, a fls. retro, o processado que se encontrava a fls. 3 usque 70 dêstes autos, constantes dos seguintes documentos:

Ofício nº 182-S, de 4 de Março de 1936, da Inspeção Federal das Estradas (Estrada de Ferro Goiás), ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas (fls. 4);

Cópias dos ofícios dirigidos ao Sr. Inspetor Federal das Estradas pelo Diretor da Estrada de Ferro Goiás, datados de 20 de dezembro de 1935 e 23 de novembro do mesmo ano (fls. 5/7 e 8);

Papeleta apresentando projéto da portaria de suspensão do ferroviário acusado - Antonio Barreto (fls. 9);

Portaria do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, suspendendo o acusado dos serviços da Estrada (fls. 10);

Cópia da mesma Portaria (fls. 11);

Processos de inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave praticada pelo ferroviário Antonio Barreto (fls. 12 usque 37 e 38 usque 58);

Ofício nº 477-S, de 2 de Junho de 1936, da Inspeção Federal das Estradas ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas (fls. 59);

Cópias dos termos de declaração, depoimentos, auto de apreensão, relatório, etc., enviadas pelo Delegado da Ordem Social de São Paulo, ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Goiás (fls. 60/65);

Informações prestadas pela Secretaria do Ministério da Viação sobre o processo de inquérito instaurado contra Antonio Barreto (fls. 66/69);

Cópia do ofício nº 1.769, de 25 de Agosto de 1936, dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo



105
2.

Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, encaminhando o inquérito administrativo em apreço.

CONFERE COM O ORIGINAL

Rio, 12/3/40

Sylma de Freitas

Visto
12/3/40
[Handwritten signature]

FICHADO



6899

N.º 6899	
ENTRADA	2/3/40
M. T. I. C.	Ministro
	Consultor
	Expediente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Previdência

D.O.M., ao S. Cu., para providencias, com urgência
1.3.40
Requiere

611

Em 27 de 2 de 1940.

Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Reiterando os termos do meu aviso nº 3.318, de 20 de outubro do ano p. findo, tenho a honra de solicitar a V. Excia. a restituição do processo, dêste Ministério, nº 10.896-36, relativo à proposta de demissão de ANTONIO BARRETO, do cargo de escriturário de 2a. classe da Estrada de Ferro de Goiaz.

Reitero a V. Excia. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

10924/36

Justo Mendes Lima

A.P.



*Diasecia
Em 4/3/40
Veneri
Dasil*

Proc. nº 2.923-40.
LAL/FC.

PROTOCOLLO GERAL

Nº 1323

DATA 12/3/40

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR REPARAÇÃO
	PROCURADORIA
	1ª SECCAO
	2ª SECCAO
	3ª SECCAO
	SECRETARIA
	CONTABILIZACAO
	ENFERMARIA
	LABORATORIO
	ALMOXARIFADO

12/3/40

recebido na 1ª Secção em 15-3-40





Serviço de Comunicações
MTE 6899-940

107

O processo ao qual se liga o assunto tratado no incluso aried responde ao MTE 24076-939 que, segundo informa o Protocolo Geral, foi remittido em 4 de novembro do ano transato ao Conselho Nacional do Trabalho, para onde convém ser este também encaminhado, a fim de ter cumprimento a determinação constante do aludido aried.

Em 5/3/40.

João Baptista Leung
Esc. G.

De aut.

Em 5 mls. 1940.

C. H.
Chefe a Sub.

Passo ao Conselho Nacional do Trabalho, onde se encontra o processo MTE 24076 de 1/39, a fim de que se digna de lhe encaminhar estes papéis e encaminhá-los a este Serviço.

Em 6-3-1940.

José Octavio
Dir.

A 1ª Secção para juntar ao processo e informar.

Pio 11.3.940

Maria
Dir.

Para ser arquivado no Fichário de Secção ficha referente ao processo 10896/36.

Caro de honorarios
1936-1940

profissão de ensino do Professor
Gus para que se acesse a
informação, visto que tomou
esta Secretaria o processo relativo
à proposta de demissão de Affonso
Barreto.

À consideração superior.
Rio, 19-3-40

A. Affonso Barreto
of. adm.

Em tempo: O processo em questão
toma o número 10924/36.

Deve apor a informação que a
solicitação do Sr. Ministro de Viação
está prejudicada em face do ofício
de fls. 103.

À consideração superior.
Rio, 19-3-40

A. Affonso Barreto
of. adm.

Porque já foi mecanizado as
C. Ob. e Minérios de Minas e
C. Publicas o processo requi-
sitado, para que o mesmo
pode ser arquivado respon-
dendo-se ao Sr. Minis-
tro de Viação assim em-
tão.

At' com respeito ao Sr. Minis-
tro Gus = 20/3/40.

A. Affonso Barreto
of. adm.

20/3/40



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

21/3/40
A consideração do
Sr. Presidente, ofício
de febr. 22/4/40
Maurício
L. Geral

Arquive-se na
forma proposta, uma
vez que já foi estudado
o pedido de restituição,
como se vê de p. 103 e
104.

29-4-40
Presidente

2.ª Secção
30.4.40
Maurício
L. Geral

Recebido na 1.ª Secção em 3-5-40